



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CHEFIA DE GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 91/2019 - CG (11.02.01.01)  
(Identificador: 201912285)

Nº do Protocolo: 23065.033317/2019-91

Maceió-AL, 13 de Setembro de 2019.

Ao grupo: **ASSESSORES DA REITORIA\***, **DIRETORES DE UNIDADES, DIRETORES E VICES (ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA)\***, **DIRETORES E VICES (UNIDADES ACADÊMICAS DE TODOS OS CAMPUS)\***, **PRO-REITORES ATIVOS\***.

**Título: CENSO DO SISTEMA DE TELEFONIA DA UFAL 2019**

Prezado(a) Diretor(a)

Conforme a política de telefonia da UFAL, disponível em <https://nti.ufal.br/wiki/Servicos/VOIP>, o NTI tem a responsabilidade de gerir os sistemas de telefonia fixa enquanto os setores da UFAL são responsáveis pela guarda e bom uso dos aparelhos telefônicos.

Para tanto, faz-se necessário o constante controle da localização e quantidade dos ramais ativos bem como o dimensionamento da demanda de novos ramais. Além disso, é necessário atualizar periodicamente a lista telefônica da UFAL conforme informações fornecidas pelos setores.

Diante disso, para manter o serviço de Telefonia, o NTI está realizando o censo do sistema de telefonia da UFAL. Nesse contexto, solicitamos que Vossa Senhoria:

1. Designe um servidor para exercer o papel de agente de telefonia Unidade Acadêmica/Setor, através do preenchimento do formulário disponível em <https://nti.ufal.br/wiki/Servicos/CensoTelefonia>. De acordo com a política de telefonia da UFAL o agente de telefonia será responsável por:

Manter a lista telefônica do setor atualizada.

Informar o NTI sobre atualizações referentes a ramais e aparelhos de telefonia fixa, por meio da Central de Atendimento ao Usuário (atendimento@nti.ufal.br).

Ter acesso físico ao aparelho de telefonia durante o horário de funcionamento da UFAL, e disponibilizar este acesso aos membros do NTI quando necessário.

2. Confirme a lista de aparelhos telefônicos e ramais vinculados à sua Unidade Acadêmica/Setor que consta em <https://nti.ufal.br/wiki/Servicos/CensoTelefonia>. A confirmação deve ser feita através de processo administrativo no SIPAC destinado ao NTI. No processo, deve-se informar tanto os aparelhos que estão em funcionamento, como os que estão com defeito ou inativos. Estes últimos devem ser devolvidos formalmente ao NTI.

Após o envio dos dados requeridos neste documento e, quando for o caso, a devolução dos aparelhos com defeito ou inativos, o NTI enviará aos setores a lista definitiva dos aparelhos telefônicos alocados e solicitará que tais aparelhos sejam tombados, conforme consta na Política de Telefonia da UFAL.

Informamos que a partir de hoje até a finalização do censo do sistema de telefonia, todas as solicitações de novos ramais estarão suspensas. Solicitamos que Vossa Senhoria envie a resposta ao NTI até o dia **30 de setembro** do corrente ano.

Desde já agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Autenticado em 13/09/2019 16:29)  
ARUA SILVA DE LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1837208

Copyright 2007 - NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - UFAL